

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 05/2020

MARCELO BUENO LOIOLA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a estabilidade no serviço público, dos servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir das respectivas datas, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Hidromineral de Lindoia:

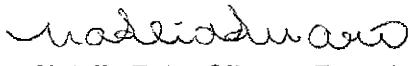
Servidor	Cargo	Data da Estabilidade
Michel Alex Ribeiro	Técnico Legislativo	03/03/2018
Marcelo Ferreira da Silva	Contador	01/09/2020

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de setembro de 2020.



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de setembro de 2020.



Natalia Ester Olivotto Ferrari
Departamento de Administração e Finanças